



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 08 de abril de 2019.

OFÍCIO GP N° 181/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 69/19**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes ao programa do Governo Federal que oferece a Sala de Recursos Multifuncionais, encaminho anexa cópia da manifestação da Divisão de Educação Especial da Secretaria de Educação (Seduc), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

P
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 21 de março de 2019.

À

SEDUC 9.5

Sra. Subsecretária

Assunto: Requerimento nº 69/19, 08/03/19 - Vereadora *Tatiana Toschi Mendes*.

O Município de Praia Grande atende a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência, onde há a indicação do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Desde 2009 participamos do Projeto do Governo Federal, onde possuímos 40 Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e/ou Multifuncionais distribuídas em 18 Unidades Escolares; com a participação de 40 Professores PIII - Educação Especial, ou seja, especialistas para o tipo de atendimento.

Além do Projeto do Governo Federal, o Município possui 2 Salas de Língua Portuguesa em LIBRAS (com recursos próprios), a única da Região Metropolitana, para o aluno em surdez, conforme preconiza a legislação vigente.

Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE):

- E.M. Albert Einstein - (2 Salas).
- E.M. Carlos Roberto Dias - (6 Salas): AEE; AEE para alunos com Deficiência Auditiva e/ou Surdez e Sala de Língua Portuguesa em LIBRAS.
- E.M. Cidade da Criança - (2 Salas).
- E.M. Dorivaldo Francisco Loria - (2 Salas).
- E.M. Dr. Roberto Shoji - (2 Salas).
- E.M. Estado do Amazonas - (2 Salas).
- E.M. Idalina da Conceição Pereira - (2 Salas).
- E.M. Joaquim Augusto Ferreira Mourão - (2 Salas).
- E.M. Layde Rodrigues Reis Loria - (2 Salas).
- E.M. Leopoldo Estasio Vanderlinde - (2 Salas).
- E.M. Maestro Luiz Arruda Paes - (2 Salas, para alunos com Deficiência Visual).
- E.M. Natale de Lucca - (2 Salas).
- E.M. Paulo Shiguelo Yamauti - (2 Salas).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- E.M. Prof. Fued Temer - (2 Salas).
- E.M. Profª. Maria Clotilde Lopes Comitre Rigo - (2 Salas).
- E.M. Roberto Mario Santini - (2 Salas).
- E.M. Sérgio Vieira de Mello - (2 Salas).
- E.M. Vereador Felipe Avelino Moraes - (2 Salas).

Em 2018 o Município com 1.281 alunos com deficiência matriculados nas Unidades Escolares realizou 25.818 atendimentos em suas Salas de AEE e/ou Língua Portuguesa em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

Atenciosamente,

MARCIA D. T. NASCIMENTO DE FARIA
Diretora de Divisão de Educação Especial
SEDUC 9.5.3